

**MINUTA**

**ANEXO IV**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_\_**

**MINUTA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, CONFORME PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/01.00052-PG.**

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado por seu Diretor Regional (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em ....., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em ....., observando-se as condições estabelecidas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 20/01.00052-PG**, e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº ....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de materiais de papelaria e escritório, em atendimento às necessidades do Sesc Caldas Novas, Unidades executivas do Sesc Goiás abastecidas pelo Almoxarifado Central e Administração Regional Sesc Goiás, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, do processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>PAPEL CREPON</b> DOIS (2) METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48 CENTÍMETROS. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO.	600	FL	SESC CALDAS NOVAS			

2	<p><b>APONTADOR PLÁSTICO DE 1 FURO PARA LÁPIS</b> EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, SEM DEPOSITO, DESIGN ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.</p>	40	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
3	<p><b>BALÃO MODELO TRADICIONAL Nº 9</b> 0/9,5 LISO PCT 50 UNIDADES, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRA, A MARCA, GRAMATURA E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.</p>	200	PCT	SESC CALDAS NOVAS			
4	<p><b>BALÃO TIPO LINGUIÇA PCT 50 UNIDADES</b> EMGALAGEM COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRA, A MARCA, GRAMATURA E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.</p>	100	PCT	SESC CALDAS NOVAS			
5	<p><b>BARBANTE COM 240 GRAMAS DE 8 FIOS</b> CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO 4X8, NA COR ALGODÃO NATURAL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.</p>	40	RLO	SESC CALDAS NOVAS			
6	<p><b>BASTÃO DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE (7,50MM X 300MM)</b> PARA APLICAÇÃO DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E RESINA TAQUIFICANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE</p>	200	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
7	<p><b>BORRACHA VINIL COM CAPA</b> 42 X 21 X 11 MM COR BRANCA ATÓXICA, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA NO FORMATO ERGONÔMICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.</p>	50	PCA	SESC CALDAS NOVAS			

8	<b>CADERNO CAPA DURA COM 96 FOLHAS</b> DE 1/4 TAM.: 140MM X 202MM. CORES VARIADAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	150	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
9	<b>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CRISTAL</b> CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, ESCRITA MÉDIA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	700	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
10	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, TAMPA NA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, ESCRITA MÉDIA E COM SELO APROVADO PELO INMETRO.	50	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
11	<b>CARTELA DE BINGO RECICLADO</b> PAPEL JORNAL, C/ 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO: 10,5 X 13 CM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	BLC	SESC CALDAS NOVAS			
12	<b>LAPIS DE COR GRANDE</b> PRODUTO NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS, HEXAGONAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	60	CXA	SESC CALDAS NOVAS			
13	<b>LAPIS PRETO NÚMERO 02 REDONDO</b> COR DO REVESTIMENTO PRETO. PRODUTO COMPOSTO DE MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE DE ALTA RESISTÊNCIA E MADEIRA, LIVRE DE MATERIAIS TÓXICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	100	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
14	<b>MARCA TEXTO AMARELO</b> TRAÇO LARGO PONTA DE 4MM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	60	PCA	SESC CALDAS NOVAS			

15	<b>PAPEL CONTACT CRISTAL TRANSPARENTE</b> 25 X 45 CRISTAL, PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	12	RLO	SESC CALDAS NOVAS			
16	<b>PAPEL SEDA</b> MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48 CM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO.	1000	FL	SESC CALDAS NOVAS			
17	<b>PAPEL VERGÊ A-4 180 GRAMAS</b> TAM. A-4 210X297MM, NAS CORES, BRANCO E PALHA, A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO. CAIXA COM 50 FOLHAS	20	CXA	SESC CALDAS NOVAS			
18	<b>PAPEL XEROGRAFICO FORMATO A-4 ALCALINO</b> FORMATO A-4 ALCALINO. TAMANHO A4 (210 MM X297 MM). RESMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	700	RMA	SESC CALDAS NOVAS			
19	<b>PINCEL ATOMICO MARCADOR</b> PONTA GROSSA TRAÇO 8.0MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, RECARREGÁVEL COM TINTA TR. TINTA PERMANENTE RESISTENTE À ÁGUA. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	400	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
20	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO</b> MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, À BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL, TAMANHO NORMAL. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	30	UND	SESC CALDAS NOVAS			
21	<b>PLACA DE EVA</b> PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40-42 CM X 48-50 CM X 2 MM. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	600	FL	SESC CALDAS NOVAS			

	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.						
22	<b>TINTA GUACHE 500 ML</b> CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	24	VDO	SESC CALDAS NOVAS			
23	<b>BOBINA PARA IMPRESSORA MINI TÉRMICA</b> PAPEL TIPO: PAPEL TÉRMICO. LARGURA: 79 MM (MÁXIMO) * 79 MM (MÍNIMO) ESPESSURA: 65~75µM DIÂMETRO DA BOBINA: 79/80 MM X 30/40 METROS PAPEL COR AMARELO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	4500	UND	SESC CALDAS NOVAS			
24	<b>CAIXA PARA ARQUIVO MORTO</b> (COR: BRANCA) FECHAMENTO COM TRAVAS, CABEÇALHO PARA INSERIR INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DA CAIXA MONTADA ( C X L X A ): 350-355 MM X 135-140 MM X 240-245MM.	60	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
25	<b>CLIPS GALVANIZADO TAMANHO MÉDIO 2/0</b> CLIPS DE METAL EM AÇO PARALELO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA 100 X 1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	80	CXA	SESC CALDAS NOVAS			
26	<b>CLIPS GALVANIZADO TAMANHO NÚMERO 4/0</b> CLIPS DE METAL EM AÇO PARALELO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CAIXA 50 X 1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	30	CXA	SESC CALDAS NOVAS			
27	<b>ETIQUETA INK JET LASER BRANCA</b> 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CANTOS ARREDONDADOS, FOLHAS CARTA 25,4MM X 66,7 MM - 30 ETIQUETAS POR FOLHA - CAIXA COM 25 FOLHAS.	20	CXA	SESC CALDAS NOVAS			
28	<b>FITA ADESIVA CREPE 18-19MM X 50 M</b> EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	RLO	SESC CALDAS NOVAS			

29	<b>FITA ADESIVA MULTIUSO TRANSPARENTE DUREX</b> 12 MM X 50 M, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO, INCOLOR TIPO DE FACE MONOFACE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	24	RLO	SESC CALDAS NOVAS			
30	<b>FITA DE PVC 45 X 45</b> FITA DE PVC TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, FILME PP (POLIPROPILENO) COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA.	200	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
31	<b>GRAMPO 26/6 EXTRA TIPO COBREADO</b> PARA GRAMPEADOR 26/06, GALVANIZADO EMBALAGEM C/ 5.000 UNID. FABRICADO COM ARAMES DE AÇO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	20	CXA	SESC CALDAS NOVAS			
32	<b>LACRE PARA MALOTE PCT C/ 100 UNIDADES</b> PADRONIZADO, NA COR AZUL ROYAL, 23 CM DE COMPRIMENTO, COM A CABEÇA DE 4 CM E 1,5 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE.	300	PCT	SESC CALDAS NOVAS			
33	<b>LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS</b> CAPA DURA, PAPELÃO 697 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 203-206 X 298-300MM NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	60	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
34	<b>LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS</b> PAPEL OFF-SET, CONTÉM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, TAMANHO: 153X216MM, CAPA DURA, BROCHURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	60	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
35	<b>PASTA DE PAPEL COM ELASTICO</b> TAMANHO FECHADO 330MX230MM, EM CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS. ACONDICIONAMENTO DE PRAXE DO FABRICANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	50	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
36	<b>PASTA TUBO 70 MM</b> PASTA TIPO PORTFÓLIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (230-235 X 315-340 X 70MM). NA COR AZUL ROYAL COM LOGOTIPO DO SESC. MODELO DISPONIVEL NO SESC PARA VERIFICAÇÃO.	12	PCA	SESC CALDAS NOVAS			

37	<b>PASTA TUBO 35 MM</b> PASTA TIPO PORTFÓLIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (230-235 X 315-340 X 35MM). NA COR AZUL ROYAL COM LOGOTIPO DO SESC. MODELO DISPONIVEL NO SESC PARA VERIFICAÇÃO	12	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
38	<b>PERCEVEJO LATONADO</b> PERCEVEJO AÇO LATONADO DOURADO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	12	CXA	SESC CALDAS NOVAS			
39	<b>PILHA ALCALINA PALITO AAA</b> CARTELA COM 02 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	600	PAR	SESC CALDAS NOVAS			
40	<b>PILHA ALCALINA PEQUENA AA</b> CARTELA COM 02 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS	1000	PAR	SESC CALDAS NOVAS			
41	<b>REGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE</b> COM 30CM X 3MM, EM POLIESTIRENO, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO/SUBDIVISÃO EM MM EM ACRÍLICO.	30	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
42	<b>TESOURA GRANDE COM 7 POLEGADAS</b> EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 ½, MULTIUSO, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO E CABO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	60	PCA	SESC CALDAS NOVAS			
43	<b>PAPEL MANTEIGA - ROLO 30 CM X 7,5 M</b> TIPO DE PAPEL TRANSLÚCIDO (POSSUI COR LEITOSA E CONTA COM UMA LEVE TRANSPARÊNCIA) E ANTIADERENTE, UTILIZADO NA CULINÁRIA, COM PH NEUTRO, LIVRE DE ÁCIDO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM, ROLO 30 CM X 7,5 M.	50	UND	SESC CALDAS NOVAS			
44	<b>BOBINA 57 X 30 ACETINADA</b> PRODUTO DE PAPEL MONOLÚCIDO (ACETINADO). EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	120	RLO	SESC CALDAS NOVAS			
45	<b>CARTOLINA 50 X 66 PAPEL COM 180 GRAMAS</b> CORES A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO.	100	FL	SESC CALDAS NOVAS			

46	<b>ELÁSTICO PARA DINHEIRO</b> ELÁSTICO DE LÁTEX OU BORRACHA NATURAL, FINO, COR AMARELA, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ELASTICIDADE E DURABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A LONGAMENTO. PACOTE COM PESO LÍQUIDO 50G, CONTENDO 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	30	PCT	SESC CALDAS NOVAS			
47	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL</b> PONTA REDONDA MACIA DE POLIÉSTER, SUBSTITUÍVEL. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO BRANCO. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHO.	200	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
48	<b>PONTA REFIL PINCEL QUADRO BRANCO</b> PESO 0,2 , PONTA REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. FABRICADA EM POLIÉSTER, PONTA WB TIP-VBM-M. - PACOTE COM 3 UNIDADES - PONTA PARA REPOSIÇÃO.	50	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL			
49	<b>TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - 500 ML</b> TINTA À BASE DE ÁLCOOL, DE FÁCIL REMOÇÃO, NÃO MANCHA O QUADRO; FRASCO COM BICO APLICADOR, PARA FACILITAR A RECARGA. NAS CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL. FRASCO COM 500ML	100	FRC	ALMOXARIFADO CENTRAL			
50	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> MODELO: BASE DE PLÁSTICO AZUL. 150N MEDIDAS: 15 X 6CM, POSSIBILITA ABERTURA PARA INSERÇÃO DE DOIS PINCÉIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL.	200	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
51	<b>REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO</b> COMPOSIÇÃO: FELTRO COR: INCOLOR, 16 X 11 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PARA APAGADOR 150N, CAIXA COM 03 UNIDADES.	100	CXA	ALMOXARIFADO CENTRAL			
52	<b>PAPEL XEROGRÁFICO FORMATO A-4 ALCALINO</b> FORMATO A-4 ALCALINO. TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM). RESMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	1500	RMA	ALMOXARIFADO CENTRAL			



53	<b>PAPEL CREPON</b> DOIS (2) METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 48 CENTÍMETROS. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO.	300	FL	ALMOXARIFADO CENTRAL			
54	<b>MARCA TEXTO AMARELO</b> TRAÇO LARGO PONTA DE 4MM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	200	PCA	ALMOXARIFADO CENTRAL			
55	<b>PAPEL TIPO CARMEM</b> MEDIDAS 48 X 66 CM. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DA ENTREGA.	100	FL	ALMOXARIFADO CENTRAL			
56	<b>PLACA DE EVA</b> PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40-42 CM X 48-50 CM X 2 MM. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	100	FL	ALMOXARIFADO CENTRAL			
57	<b>BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE (11,2 MM X 300 MM)</b> PARA APLICAÇÃO DIVERSAS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E RESINA TAQUIFICANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	300	PCA	ALMOXARIFADO CENTRAL			
58	<b>BALÃO MODELO CORAÇÃO Nº 06</b> PCT 50 UNIDADES. COR VERMELHA. PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRA, A MARCA, GRAMATURA E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	60	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL			
59	<b>CADERNO CAPA DURA COM 96 FOLHAS DE 1/4</b> TAM.: 140MM X 202MM. CORES VARIADAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO INMETRO.	100	PCA	ALMOXARIFADO CENTRAL			
60	<b>CARBONO PLASTIFICADO TAMANHO OFICIO</b> COR VIOLETA, TAMANHO OFICIO A4 210MM X 297MM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	50	FL	ALMOXARIFADO CENTRAL			

61	<b>CLASSIFICADOR RAPIDO PLASTIFICADO</b> CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO ALMOXARIFE QUANDO DO PEDIDO.	200	PCA	ALMOXARIFADO CENTRAL			
62	<b>FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MM</b> MATERIAL CELOFANE COLORIDO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, APLICAÇÃO MULTIUSO, COLORIDO TIPO DE FACE MONOFACE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	100	RLO	ALMOXARIFADO CENTRAL			
63	<b>TESOURA GRANDE COM 7 POLEGADAS</b> EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8 ½, MULTIUSO, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO E CABO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	180	PCA	ALMOXARIFADO CENTRAL			
64	<b>BOBINA PARA IMPRESSORA MINI TÉRMICA</b> PAPEL TIPO: PAPEL TÉRMICO. LARGURA: 79 MM (MÁXIMO) * 79 MM (MÍNIMO) ESPESSURA: 65~75µM DIÂMETRO DA BOBINA: 79/80 MM X 30/40 METROS PAPEL COR AMARELO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	990	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
65	<b>ELÁSTICO PARA DINHEIRO</b> ELÁSTICO DE LÁTEX OU BORRACHA NATURAL, FINO, COR AMARELA, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ELASTICIDADE E DURABILIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO. PACOTE COM PESO LIQUIDO 50G, CONTENDO 60 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	100	PCT	ALMOXARIFADO CENTRAL			
66	<b>BATERIA ALCALINA 9V</b> CARTELA COM 01 UNIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	100	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL			
67	<b>FITA ADESIVA DEMARCATÓRIA DE SOLO</b> VIDRO E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS COM MEDIDAS APROXIMADAS 50MM X 30 M. COR AMARELA	150	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
68	<b>FITA ADESIVA DEMARCATÓRIA DE SOLO</b> VIDRO E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM X 30 M. COR VERMELHA	150	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
69	<b>FITA ADESIVA DEMARCATÓRIA DE SOLO</b> VIDRO E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50MM X 30	100	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			

	M. COR AZUL.						
70	<b>FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO</b> COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 MM X 100M EM MATERIAL PLÁSTICO SEM ADESIVO	150	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
71	<b>BANDEJA/CAIXA PARA</b> <b>CORRESPONDÊNCIA TRIPLA</b> ARTICULÁVEL/MÓVEL, TAMANHO OFÍCIO, FORMATO HORIZONTAL, MATERIAL: POLIESTIRENO. COR: CRISTAL.	20	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
72	<b>BLOCO ARTÍSTICO COLORIDO</b> COM 32 FOLHAS TAMANHO 225 X 325MM, GRAMATURA 120 GRAMAS.	20	BLC	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
73	<b>BLOCO DE NOTAS ADESIVO</b> 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS EM CADA PACOTE, CORES DIVERSAS, TAMANHO 50X38MM	20	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
74	<b>BLOCO DE NOTAS ADESIVO - COM 100</b> <b>FOLHAS</b> TAMANHO 7,5 X 7,5 CM, CORES DIVERSAS	20	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
75	<b>BLOCO DE NOTAS ADESIVO - COM 200</b> <b>FOLHAS</b> , 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS EM CADA PACOTE, CORES DIVERSAS, TAMANHO 50X38MM	42	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
76	<b>BLOCO DE NOTAS ADESIVOS COM 50</b> <b>FOLHAS</b> - 1 BLOCO COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS, TAMANHO 76X102MM	42	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
77	<b>BOBINAS DE SENHA NUMERADAS</b> - BOBINA COM 2.000 SENHAS, ORDEM SEQUENCIAL 3 DÍGITOS.	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
78	<b>CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA</b> - FUNÇÕES MATEMÁTICAS: OPERAÇÕES BÁSICAS / PORCENTAGEM / RAIZ QUADRADA / SUBTOTAL; DISPLAY LCD 12 DÍGITOS; MEMÓRIA E PILHA (INCLUSA).	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
79	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> , PONTA TIPO AGULHA E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL - 0.7 MM. CORES VARIADAS.	54	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
80	<b>CANETA MARCA TEXTO TINTA EM GEL</b> , DIMENSÕES DO PRODUTO 22 X 20 X 3 CM; 200 G.	54	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
81	<b>CANETA PARA DETECTAR DINHEIRO</b> <b>FALSO</b> - DETECÇÃO DE CÉDULAS FALSAS ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DA COR DO PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 141 MM DE ALTURA X 12 MM DE DIÂMETRO, TESTE SUPORTADOS: 3.000	54	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
82	<b>CLIPES LATONADO Nº 5</b> , COM CAIXA CONTENDO 100 A 200 UNIDADES.	20	CXA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
83	<b>COLA EM BASTÃO</b> , 10G E NÃO TÓXICA.	50	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			

84	<b>CORRETIVO EM FITA - TAMANHO MÍNIMO DE 4MMX10MM.</b>	40	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
85	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA MOD. A4267 - COR BRANCA, RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 288,5 X 200,0, ETIQUETAS POR ENVELOPE 25.</b>	10	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
86	<b>FITA CORRETIVA MINI - TAMANHO 5MM X 6M, FITA BRANCA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, POLÍMEROS E CARGAS.</b>	24	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
87	<b>FITA PARA ROTULADOR - MODELO TZE 231, MEDIDAS: 12MM X 8M, COR: PRETO/BRANCO,</b>	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
88	<b>GRAMPEADOR DE MESA 30 FOLHAS - ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, BASE DE BORRACHA. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (FECHADO E ABERTO), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, GRAMPOS 24/6 E 26/6.</b>	39	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
89	<b>GRAMPEADOR PARA 100 FLS - GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M². CONSTRUÍDO EM METAL, HASTE/BASE MEDINDO NO MÍNIMO 29 CM, COM PINTURA METÁLICA NA COR PRETA. ESTRUTURA DO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM AÇO INOX, BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.</b>	39	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
90	<b>GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS - ESTRUTURA METÁLICA, APOIO E BASE PLÁSTICA, GRAMPOS 26/6. TAMANHO 11.8X3.5X6 CM.</b>	39	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
91	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - 300 FLS - GRAMPO PLÁSTICO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA PRENDER 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M². TAMANHO: 195 X 100 MM. COR: BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES.</b>	30	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
92	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - 600 FLS - GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA PRENDER 600 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M². TAMANHO: 300 X 9 X 112 MM. COR: BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES.</b>	30	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
93	<b>LAPISEIRA 0,7 MM - GRIP EMBORRACHADO: MAIOR FIRMEZA E CONFORTO AO ESCREVER, PONTEIRA RETRÁTIL: PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DO GRAFITE, BORRACHA COM CAPA PROTETORA: PROTEÇÃO CONTRA A SUJEIRA, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 0,7MM: PARA TRAÇOS LEVES OU FORTES. MARCA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.</b>	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			

94	<b>MARCADOR DE PÁGINA SETA</b> - COM 7 CORES, TAMANHO: 5,00X11,00X16 CM	30	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
95	<b>MOLHA DEDOS EM PASTA</b> - 12G, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO, SEM GLICERINA. PARA O MANUSEIO DE PAPEIS.	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
96	<b>PAPEL COUCHÊ FOSCO</b> - 180G - FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180G/M <sup>2</sup> , PACOTE COM NO MÍNIMO DE 50 FOLHAS, COR BRANCO, REVESTIDO COM BANHO COUCHÊ.	20	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
97	<b>PASTA CATÁLOGO COM 40 PLÁSTICOS</b> - TAMANHO OFÍCIO - COM 40 ENVELOPE PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 236 X 307 X 23MM	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
98	<b>PASTA EM L</b> - TRANSPARENTE - MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL; TAMANHO A4, PACOTE COM 10 UNIDADES.	160	PCT	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
99	<b>PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO</b> - CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, IMPERMEÁVEL, COR TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA. TAMANHO 335 MM X 245 MM X 55 MM.	20	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
100	<b>PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO</b> - CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, IMPERMEÁVEL, COR TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA. TAMANHO A4.	20	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
101	<b>PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO DORSO 20 MM</b> - CONSTRUÍDA EM POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, IMPERMEÁVEL, COR TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA. TAMANHO 335 MM X 245 MM X 55 MM	20	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
102	<b>PASTA SANFONADA TRANSPARENTE</b> - TAM. OFÍCIO 12 DIVISÓRIAS - PASTA SANFONADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - TAMANHO OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS. MARCA: ACP	20	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
103	<b>PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 4GB</b> - CONEXÃO USB 2.0, COMPATÍVEL COM MAC OS 9.0 E SUPERIORES E WINDOWS 98 E SUPERIORES.	100	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
104	<b>PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 8GB</b> - USB LEITURA 10MB/S E GRAVAÇÃO 3MB/S, PRETO, COMPATÍVEL COM MAC OS 9.0 E SUPERIORES E WINDOWS 98 E SUPERIORES, CONEXÃO USB 2.0, 30 MB/S GRAVAÇÃO	100	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			

105	<b>PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 16 GB</b> - CONEXÃO USB 2.0, PRETO, COMPATÍVEL COM MAC OS 9.0 E SUPERIORES E WINDOWS 98 E SUPERIORES.	80	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
106	<b>PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 32GB</b> - CONEXÃO USB 2.0, PRETO, COMPATÍVEL COM MAC OS 9.0 E SUPERIORES E WINDOWS 98 E SUPERIORES.	60	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
107	<b>PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 64GB</b> - CONEXÃO USB 2.0, PRETO, COMPATÍVEL COM MAC OS 9.0 E SUPERIORES E WINDOWS 98 E SUPERIORES.	40	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
108	<b>PERFURADOR DE PAPEL ATÉ 35 FOLHAS</b> - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, COM 02 (DOIS) FUROS DE NO MÍNIMO 5,0 MM DE DIÂMETRO. MARGEADOR DE METAL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. PERFURA A 80MM ENTRE OS CENTROS DE FUROS. PINTURA METÁLICA NA COR PRETA. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 35 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75 G/M <sup>2</sup> . HASTE DE PERFURAÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. BASE PROTETORA, COLETORA DE CONFETES EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	20	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
109	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO, TAMANHO Nº 2</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
110	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 4</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
111	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 6</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
112	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 8</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
113	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 10</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	133	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
114	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 12</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
115	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 14</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
116	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 16</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
117	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 18</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			

118	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 20</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
119	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 22</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
120	<b>PINCEL ARTÍSTICO CHATO TAMANHO Nº 24</b> , PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, CERDAS MACIAS.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
121	<b>PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO</b> - MATERIAL: MDF, TAMANHO: A4, COM PRENDEDOR EM METAL.	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
122	<b>PRENDEDOR DE PAPEL, 25MM</b> , CAIXA COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL.	30	CXA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
123	<b>PRENDEDOR DE PAPEL, 32MM</b> , CAIXA COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL.	30	CXA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
124	<b>PRENDEDOR DE PAPEL, 42MM</b> , CAIXA COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL.	30	CXA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
125	<b>ROLETE PARA MÁQUINA DE CALCULAR IR 40T</b> - COR: PRETO E VERMELHO; COMPATÍVEL COM AS CALCULADORAS SHARP EL-1801V / SHARP 1750-V / CASIO HR 150-TM	30	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
126	<b>TINTA PARA CARIMBO PRETA</b> -30 ML - TINTA PARA CARIMBO A BASE DE ÁGUA, COR PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: NYKON EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
127	<b>TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO/AUTOMÁTICO</b> - PRETA OU AZUL - A PARTIR DE 40 ML.	10	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			
128	<b>VALE SEM CANHOTO 100 FOLHAS</b> - FORMATO: 111MM X 80MM, GRAMATURA: 56 G/M².	20	UND	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS			

1.4. A quantidade prevista nesta cláusula é estimada e, portanto, entrega dos produtos se dará de acordo com as necessidades Sesc-GO, inexistindo obrigatoriedade da aquisição total.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste de Contrato é \_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o Art. 26, Parágrafo único da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 20/01.00052**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ ..... (.....) que será pago mediante efetiva entrega dos produtos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

4.1. Deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Unidades solicitantes, nas unidades discriminadas no tópico 5.3 em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

4.2. Os materiais deverão atender aos termos descritos no tópico 1.3 “Discriminação do Objeto”, entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

4.3. Os materiais em desacordo ou com problemas serão devolvidos a empresa contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias úteis.

4.4. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, sujeitando-se a licitante vencedora as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc-GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

5.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc-GO.

5.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

5.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc-GO.

5.3. A entrega e o faturamento deverão ocorrer conforme dados abaixo:

a) **Sesc Caldas Novas – Lotes 1 ao 46.** CNPJ: 03.671.444/0008-13 I. E: Imune. Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas – GO. CEP: 75.680-001.

b) **Almoxarifado Central – Lotes 47 ao 66.** CNPJ: 03.671.444/0001-47. I. E: Imune Endereço: Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO. Contato: (62) 3522-9500



c) **Administração Regional - Lotes 67 ao 128.** CNPJ: 03.671.444/0001-47 I.E: Imune. Endereço: Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090. Local de entrega: Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Realizar os pagamentos em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente do fornecedor

7.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

7.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

7.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

7.5. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Contrato e demais normas da entidade.

7.6. O Sesc reserva o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas e demais obrigações assumidas por meio deste Contrato, podendo sofrer penalidades cabíveis em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.2. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Contrato.

8.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

8.4. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da entrega.

8.5. Substituir sem custos adicionais para o Sesc todo o produto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Contrato.

8.6. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente Contrato;

8.7. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.

#### **CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.

10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do Art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

12.2 A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607.

14.2. A fiscalização do presente instrumento será exercida conforme abaixo:

##### **14.2.1. Sesc Caldas Novas**

a) Fiscal: Thiago Coelho Silva

Assistente Administrativo II

Matrícula 4839 CPF 005.561.721-24

b) Suplente: Érika Neves da Costa

Chefe do Setor de Alimentação

Matrícula: 6642 - CPF: 024.974.071-00

#### **14.2.2. Almojarifado Central Goiânia**

a) Fiscal: Sinval Soares Silva

Assessor Técnico III

Matrícula: 6437 CPF: 382.931.881-20

b) Suplente: Suplente: Patrícia Flavia R. de Moraes

Chefe da Seção Ap. Op. e Serviços

Matricula: 3302 CPF: 648.226.051-9

#### **14.2.3. Administração Regional Sesc Goiás**

a) Fiscal: Patrícia Flavia R. de Moraes

Chefe da Seção Ap. Op. e Serviços

Matricula: 3302 CPF: 648.226.051-9

b) Suplente: Ademir Martins F. Junior

Chefe Adjunto da Seção Ap. Op. e Serviços

Matrícula: 1287 CPF: 01450493106

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Representante legal –

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Representante legal -

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

CPF:

2- \_\_\_\_\_

CPF: